

---

## **EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna público o presente edital, e informa aos interessados, que estão abertas as inscrições de processo seletivo para colaboradores com interesse de atuar como bolsista na realização das atividades do projeto “*Censo Brasileiro de Qualidade Assistencial de Serviços na Comunidade da Rede de Atenção Psicossocial no Brasil*”, firmado com o Ministério da Saúde, através do Termo de Execução Descentralizada 12/2019, pelo prazo de até **20 (vinte) meses**.

### **1. OBJETIVOS DO PROJETO**

Avaliar a qualidade dos diferentes serviços de assistência que compõem a Rede de Atenção Psicossocial do Brasil através de um estudo censitário.

- a. Desenvolver e/ou validar instrumentos de aferição de acesso e qualidade assistencial para a RAPS que incluam indicadores de estrutura, processo e resultados.
- b. Conhecer o perfil da gestão dos estabelecimentos da RAPS.
- c. Avaliar a utilização de tecnologias e evidências científicas na rotina de cuidados dos diferentes serviços da RAPS.

### **2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO PRESENTE EDITAL**

O Edital visa fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de candidatos para atuarem em projetos de pesquisa executados financeiramente pelo hospital na referida temática visando:

- 2.1. A absorção temporária de pesquisadores de alto rendimento com experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), para atuarem em projeto de pesquisa específico.
- 2.2. O reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa em saúde atuantes no HCPA.
- 2.3. A contribuição com a política pública do país através de parceria em projeto estratégico do Ministério da Saúde.

### 3. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

Tabela 1 – Vagas ofertadas neste Edital.

CÓDIGO	CATEGORIA	VAGAS	CH <sup>1</sup>	PRÉ-REQUISITO	VALOR BOLSA
P2	Professor pesquisador	01	10	Comprovação de atuação como Professor do Magistério Superior	R\$ 5.000,00
P3	Pós-doutorado Sênior	01	20	Diploma de doutorado com 5 anos ou mais	R\$ 7.000,00
P4	Pós-doutorado Júnior	01	30	Diploma há menos de 5 anos ou Ata de Aprovação de Doutorado	R\$ 9.000,00
A1	Pesquisador nível superior <sup>2</sup>	01	40	Comprovação de atuação em pesquisa com 5 anos ou mais anos de experiência.	R\$ 6.900,00
A2	Pesquisador nível superior	02	40	Comprovação de atuação em pesquisa com menos de 5 anos de experiência.	R\$ 5.500,00
D1	Aluno de doutorado	01	30	Comprovação de vinculação a um programa de pós-graduação.	R\$ 6.700,00
IC	Iniciação científica	03	20	Comprovação de matrícula em curso de graduação	R\$ 1.131,33

CH<sup>1</sup> - Carga Horária semanal.

Pesquisador nível superior<sup>2</sup> - Será considerada experiência em pesquisa durante a graduação.

Os candidatos selecionados atuarão no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 2350 (Centro de Pesquisa Clínica).

Os candidatos devem ter disponibilidade para viajar para demais cidades brasileiras participantes do projeto Censo Nacional, bem como para centros colaboradores fora do país.

### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. As disposições acima seguem o Regulamento para Concessão de Bolsas do HCPA, aprovado na reunião da Diretoria Executiva de 11/03/2019, poderão participar desse processo seletivo: docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ativo ou aposentado, discente regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, preferencialmente, da UFRGS e que mantenha esse vínculo durante o período de concessão da bolsa, e profissional vinculado aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* do HCPA.

- 4.2. O candidato, ao concorrer, assume o compromisso de disponibilidade total para realizar integralmente as atividades do projeto de pesquisa na carga horária proposta no item 3, incluindo a necessidade de viagens de treinamento de equipe e supervisão de campo por todo o território nacional.
- 4.3. É vedado, aos candidatos aprovados nas categorias PÓS DOUTORADO SÊNIOR, PÓS-DOUTORADO JÚNIOR, ALUNO DE DOUTORADO e INICIAÇÃO CIENTÍFICA o acúmulo de bolsas durante o período de vigência das bolsas concedidas no presente edital.

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao HCPA, exclusivamente via sitio eletrônico (internet), por intermédio do Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço: <http://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-editais-de-fomento>, conforme descrito no item 4, a partir da data indicada no item 12 desse edital.
- 5.2. O candidato no ato de sua inscrição deverá submeter os documentos listados a seguir, todos em formato **.PDF**:
  - 5.2.1. Currículo Lattes, contendo dados referentes a os últimos 5 anos de atuação;
- 5.3. As candidaturas devem ser encaminhadas via formulário até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, descrita no item 11 do presente edital. O candidato receberá, no ato da submissão, uma resposta indicando o recebimento da solicitação.
- 5.4. Será aceita uma única inscrição por candidato, a qual deverá informar claramente qual a categoria de interesse.
- 5.5. Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 5.2 acima. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que não nos responsabilizaremos por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na internet.
- 5.6. Caso a candidatura seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo não haverá possibilidade de a candidatura ser homologada e avaliada.
- 5.7. Em se constatando candidaturas idênticas, todas serão desclassificadas.

## 6. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

- 6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País a qual deverá ter validade igual ou superior ao período de vigência da bolsa.
- 6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A lista de candidatos aptos será divulgada no sítio eletrônico <http://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-editais-de-fomento>, conforme datas previstas no item 11 deste edital.

- 7.1. A avaliação ocorrerá em duas etapas. A primeira etapa avaliará a experiência do candidato (Peso: 5,0) e terá caráter classificatório. A pontuação utilizada nessa etapa está resumida nas tabelas de 2 a 8. A segunda etapa, igualmente classificatória, será uma avaliação de conhecimentos e desempenho (Peso: 5,0) e seguirá a descrição do item 7.2. A nota final varia de 0 a 10 pontos.

**Documentos comprobatórios para os itens apresentados na primeira etapa (avaliação):** Todos os documentos físicos de comprovação das atividades deverão ser apresentados em papel timbrado da instituição e serem assinados por supervisor ou liderança com vínculo formal demonstrado com a referida instituição.

**Currículo Lattes:** O candidato deverá ter o CV Lattes atualizado e preencher o ANEXO I - **PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E EXPERIÊNCIA**, somente com informações que estejam inseridas na Plataforma Lattes, com a exclusão de pontuações inconsistentes.

**Coordenação de Projetos de Pesquisa:** comprovante de participação em projeto de pesquisa como pesquisador responsável ou pesquisador principal (carta de aprovação do projeto no CEP institucional), contendo o período de atuação como coordenador.

**Atividades em projetos de pesquisa:** certificado de participação em projeto de pesquisa como colaborador, contendo o período de atuação na atividade.

**Atividades de extensão na área da saúde:** certificado de participação em projeto de extensão como colaborador, contendo o período de atuação na atividade.

**Atividades de docência na área da saúde:** certificado de docente emitido pela coordenação do

---

curso, contendo o nome/ementa da disciplina, carga horária semestral e o período de atuação na atividade.

**Atividades de pesquisa: coleta de dados, organização de bancos e recrutamento de participantes de pesquisa:** declaração emitida pelo pesquisador responsável do projeto, informando o título do projeto, número de registro junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e atividades realizadas pelo aluno. Documento deverá ter assinatura do pesquisador responsável do projeto.

**Apresentação de trabalhos em eventos científicos:** certificado de participação em evento científico como apresentador, contendo o período de atuação na atividade.

**Tabela 2 - Critérios de pontuação para a categoria PROFESSOR PESQUISADOR (P2)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite		
P2	Professor Pesquisador	1.1	Coordenação de projetos de pesquisa na área de avaliação de serviços de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de coordenação	1,5		
		1.2	Coordenação de projetos de pesquisa na área de saúde mental	0,05 pontos/mês de coordenação			
		2.1	Atividades de pesquisa, extensão ou docência na área de avaliação de serviços de saúde mental ou saúde mental na comunidade.	0,15 pontos/mês de atuação	1,5		
		2.2	Atividades de pesquisa, extensão ou docência na área de saúde mental	0,05 pontos/mês de atuação			
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos (2014 a 2019)</b>	1 ponto por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	7,0		
		3.2		0,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>			
		3.3		0,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>			
		3.4		0,25 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>			
		<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental

**Tabela 3 - Critérios de pontuação para a categoria PÓS-DOCTORADO SÊNIOR (P3)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite
P3	Pós-doutorado Sênior	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de participação	2,0
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde.	0,05 pontos/mês de participação	
		2.1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos em saúde mental (pôster, apresentação oral)	0,5 pontos/trabalho apresentado	2,0
		2.2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral)	0,25 pontos/ trabalho apresentado	
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos</b> (2014 a 2019)	3 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	6,0
		3.2		1,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
		3.3		1,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	
		3.4		0,75 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental

**Tabela 4 - Critérios de pontuação para a categoria PÓS-DOCTORADO JÚNIOR (P4)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite
P4	Pós-doutorado Júnior	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de participação	2,0
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde.	0,05 pontos/mês de participação	
		2.1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos em saúde mental (pôster, apresentação oral)	0,5 pontos/trabalho apresentado	2,0
		2.2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral)	0,25 pontos/ trabalho apresentado	
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos</b> (2014 a 2019)	3 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	6,0
		3.2		1,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
		3.3		1,5 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	
		3.4		0,75 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental



**Tabela 5 - Critérios de pontuação para a categoria PESQUISADOR NÍVEL SUPERIOR (A1)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite
A1	Pesquisador Nível Superior	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de participação	2,0
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde	0,05 pontos/mês de participação	
		2.1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos em saúde mental (pôster, apresentação oral)	0,5 pontos/trabalho apresentado	2,0
		2.2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral)	0,25 pontos/ trabalho apresentado	
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos (2014 a 2019)</b>	4 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	6,0
		3.2		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
		3.3		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	
		3.4		1 ponto por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental

**Tabela 6 - Critérios de pontuação para a categoria PESQUISADOR NÍVEL SUPERIOR (A2)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite		
A2	Pesquisador Nível Superior	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de participação	2,0		
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde	0,05 pontos/mês de participação			
		2.1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos em saúde mental (pôster, apresentação oral)	0,5 pontos/trabalho apresentado	2,0		
		2.2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral)	0,25 pontos/ trabalho apresentado			
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos</b> (2014 a 2019)	4 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	6,0		
		3.2		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>			
		3.3		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>			
		3.4		1 ponto por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>			
		<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental

**Tabela 7 - Critérios de pontuação para a categoria ALUNO DE DOUTORADO (D1)**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite
D1	Aluno de Doutorado	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental ou saúde mental na comunidade	0,15 pontos/mês de participação	2,0
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde	0,05 pontos/mês de participação	
		2.1	Apresentação de trabalhos em eventos científicos em saúde mental (pôster, apresentação oral)	0,5 pontos/trabalho apresentado	2,0
		2.2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral)	0,25 pontos/ trabalho apresentado	
		3.1	Produção científica com publicação (Currículo Lattes) <b>nos últimos 5 anos</b> (2014 a 2019)	4 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	6,0
		3.2		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>primeiro/último autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
		3.3		2 pontos por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista A1/A2 <sup>1</sup>	
		3.4		1 ponto por artigo na área da psiquiatria <sup>2</sup> como <b>co-autor</b> em revista B1/B2 <sup>1</sup>	
<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

<sup>1</sup> Classificação QUALIS/CAPES – Medicina II

<sup>2</sup> Psiquiatria e áreas afins relacionadas à saúde mental

**Tabela 8 - Critérios de pontuação para a categoria INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Cód.	Categoria	Item	Experiência	Pontuação	Limite
IC	Iniciação Científica	1.1	Participação em projetos de pesquisa na área de saúde mental	1 ponto/mês de participação	10
		1.2	Participação em projetos de pesquisa na área da saúde	0,5 ponto/mês de participação	
		1.3	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (pôster, apresentação oral) ou qualquer publicação científica	2,5 pontos/apresentação	
<b>PONTUAÇÃO</b>					<b>10,0</b>

Cod. = Código

7.2. A avaliação de conhecimentos e desempenho será realizada por três representantes da Comissão de Seleção nas dependências do Centro de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Ocorrerá em horários pré-determinados conforme cronograma deste edital (Item 11) pela Comissão de Seleção. As características dessa avaliação estão dispostas abaixo.

- 7.2.1. Cada candidato sorteará duas questões abertas. A primeira questão incluirá os tópicos de 1 a 5 da Tabela 9, que envolvem a assistência em saúde mental no país. A segunda questão incluirá os tópicos de 6 a 10 da Tabela 9, que envolvem epidemiologia. As questões serão elaboradas previamente pela banca examinadora e estarão dispostas em envelopes lacrados numerados.
- 7.2.2. O tempo máximo de resposta de cada uma das questões é de 7 minutos – totalizando um tempo máximo de prova de 14 minutos.
- 7.2.3. O sorteio dos números que indicam os envelopes correspondentes dar-se-á por meio de randomização simples sem reposição através do software Excel. O sorteio dos números da ordem aleatória será filmado;
- 7.2.4. A notas final de cada candidato corresponderá à média aritmética das seis notas recebidas - duas questões para cada um dos três membros da banca avaliadora de forma independente (máximo de 5 pontos por questão). O escore total da avaliação varia de 0 a 10.
- 7.2.5. As questões serão abertas, necessitarão de elaboração, explanação e justificativa por parte do candidato e estarão sempre acompanhadas de situações hipotético-dedutivas sobre como o candidato abordaria tal situação se ela ocorresse (p.ex, “Como você planejará o processo de amostragem de uma pesquisa transversal sobre saúde mental no país). Além da pergunta que suscita explanação do candidato, a banca pode solicitar esclarecimentos e realizar perguntas adicionais, desde que dentro do mesmo tópico e dentro do tempo previsto para cada uma das questões.
- 7.2.6. O desempenho do candidato em cada questão será julgado por meio dos seguintes critérios: (1) Profundidade do conhecimento sobre o tema (1 ponto); (2) Adequabilidade da resposta ao tema proposto (1 ponto); (3) Crítica sobre o tópico sendo capaz de ponderar diferentes aspectos do tema contrastando diferentes pontos de

vista/abordagens (1 ponto); (4) Capacidade de argumentação e comunicação oral (1 ponto) e (5) Justificativa para questões propostas nas situações hipotético-dedutivas (1 ponto). Dentro desses cinco critérios a banca avaliadora irá definir previamente o que constitui uma resposta adequada para cada nível de formação solicitado aos candidatos para cada uma das vagas.

7.2.7. Todas as entrevistas serão gravadas em áudio.

**Tabela 9 – Tópicos para avaliação de conhecimentos e desempenho**

<b>Avaliação de conhecimentos e desempenho - Critérios de análise</b>
<b>Assistência em saúde mental no Brasil</b>
1. A reforma psiquiátrica no Brasil
2. O cuidado em saúde mental de transtornos mentais graves e persistentes
3. Os componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
4. Os Centros de Atenção Psicossocial
5. Os Serviços Residenciais Terapêuticos
<b>Epidemiologia</b>
6. Desenhos de pesquisa epidemiológica
7. Métodos estatísticos para estudos transversais
8. Construção de instrumentos de avaliação
9. Avaliação de qualidade de serviços de saúde
10. Princípios de ciência aberta e reprodutível

A literatura de referência para a avaliação de conhecimentos e desempenho encontra-se abaixo:

1. *Ministério da Saúde. LEI No 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Lei No.10.216*  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)
2. *Ministério da Saúde. PORTARIA No 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). PORTARIA No 3.088*  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)
3. *Ministério da Saúde. Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde - PNASS*  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnass\\_programa\\_nacional\\_avaliacao\\_servicos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnass_programa_nacional_avaliacao_servicos.pdf)
4. *Donabedian A. The evaluation of medical care programs. Bull N Y Acad Med 1968;44(2):117-124*
5. *Kilbourne Amy M., Beck Kathryn, Spaeth-Rublee Brigitta, et al. Measuring and improving the quality of mental health care: a global perspective. World Psychiatry 2018;17(1):30-38*

6. *Fletcher, Robert H. et al. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.*
7. *Munafô, M. R. et al. A manifesto for reproducible science. Nat. Hum. Behav. 1, 0021 (2017).*

A nota final será calculada pela seguinte fórmula: (Pontuação obtida no item experiência do candidato \*0,5) + (Pontuação obtida no item avaliação de conhecimentos e desempenho \* 0,5), conforme item 7.1 deste edital. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre o horário da avaliação de conhecimentos e desempenho em até com no mínimo, 3 (três) dias úteis antes de sua realização. O não comparecimento acarretará na desclassificação automática do candidato.

**Local de realização da avaliação de conhecimentos e desempenho:** Rua Ramiro Barcelos, 2350 – Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG, 2º. Andar) – Bairro Rio Branco / Porto Alegre – RS.

## 8. RESULTADOS

Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis pontos) no somatório dos itens avaliados nos respectivos cargos (Currículo Lattes e Avaliação de Conhecimentos e Desempenho).

Os eventuais recursos ao resultado serão recebidos por meio do sitio eletrônico <http://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-editais-de-fomento>, conforme datas previstas no item 11 deste Edital.

## 9. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atividades a serem realizadas pelos bolsistas estão descritas a seguir e o não cumprimento destas poderá implicar no cancelamento da concessão conforme previsto no item 13 deste Edital.

**Tabela 10 - Descrição das atividades a serem realizadas pelo bolsista**

Código	Categoria	Atividades
P2	Professor pesquisador	Supervisão das atividades científicas do projeto
		Supervisão da pesquisa de campo
		Planejamento da análise de dados
		Revisão e produção final de relatórios e materiais de divulgação
		Preparação de artigos científicos para publicação
P3	Pós-doutorado Sênior	Coordenação da pesquisa de campo
		Curadoria da base de dados
		Treinamento da equipe de campo em todo território nacional
		Produção de relatórios e materiais de divulgação

		Preparação de artigos científicos para publicação
P4	Pós-doutorado Júnior	Coordenação da pesquisa de campo
		Curadoria da base de dados
		Treinamento da equipe de campo em todo território nacional
		Produção de relatórios e materiais de divulgação
		Preparação de artigos científicos para publicação
A1	Nível Superior	Auxílio na coordenação da pesquisa de campo
		Auxílio na curadoria da base de dados
		Treinamento da equipe de campo em todo território nacional
		Produção de relatórios e materiais de divulgação
		Coordenação dos grupos focais
A2	Nível Superior	Auxílio na coordenação da pesquisa de campo
		Auxílio na curadoria da base de dados
		Treinamento da equipe de campo em todo território nacional
		Produção de relatórios e materiais de divulgação
		Coordenação dos grupos focais nos projetos piloto
		Organização dos eventos do projeto
		Conferência de materiais e auxílio na logística do projeto e execução orçamentária
D1	Aluno de doutorado	Auxílio na coordenação da pesquisa de campo
		Auxílio na curadoria da base de dados
		Treinamento da equipe de campo em todo território nacional
		Preparação de artigos científicos para publicação
IC	Iniciação Científica	Contato telefônico com as unidades participantes do projeto
		Transcrição dos resultados dos grupos focais
		Formulação de hipóteses de pesquisa e iniciação à prática da ciência
		Apresentação de resultados preliminares em eventos científicos

## 10. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS APROVADAS

- 10.1. O proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes;
- 10.2. É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes;
- 10.3. A contratação e implementação das bolsas aprovadas obedecerão às normas previstas nesse edital;

10.4. No momento da implementação o candidato deverá encaminhar os documentos exigidos nesse Edital (Tabela 11), a seguir registramos os documentos que serão aceitos como comprovantes do pré-requisito:

**a. Doutorado concluído:**

- i. Diploma de Doutorado em programa de pós-graduação credenciado no MEC, devidamente registrado junto à Universidade, devendo ser apresentado em arquivo único, frente e verso do diploma ou Ata de aprovação de Doutorado registrado junto ao programa de Pós-Graduação da Universidade, devidamente assinada pela secretaria do programa de Pós-Graduação.

**b. Comprovação de atuação em pesquisa**

- i. Declaração assinada de líder de grupo de pesquisa atestando experiência em gestão, administração ou apoio técnico a projetos compatível com informações descritas no currículo *Lattes* do candidato.
- ii. Comprovante de atuação em projetos de pesquisa contendo o período de vigência (data de início e término) da participação.

**c. Aluno de Doutorado:**

- i. Diploma de Graduação devidamente registrado junto à Universidade, devendo ser apresentado em arquivo único, frente e o verso do diploma;
- ii. Atestado de Matrícula em curso de Doutorado de programa de pós graduação credenciado no MEC, devidamente registrado e validado, por chave eletrônica ou pela assinatura do coordenador do programa de Pós-Graduação.

**d. Aluno de Graduação:**

- i. Atestado de Matrícula na Graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC, devidamente registrado e validado, por chave eletrônica ou pela assinatura do coordenador do curso de Graduação.

10.5. A assinatura do Termo de Compromisso da bolsa deverá ser entregue em três vias originais no Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação, na sala 2229, juntamente com os documentos a relacionados a seguir:



**Tabela 11 - Documentos obrigatórios para a implementação da bolsa**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Documentos obrigatórios</b>
P2, P3, P4, A1, A2, A3	Professor pesquisador, Pós-doutorado Sênior, Pós-Doutorado Júnior, Nível Superior, Nível Médio	Cópia do <b>RG</b> (deverá ser o <b>documento de identidade</b> , não podendo ser substituído por outro como CNH)
		Cópia do <b>CPF</b> (desde que não esteja informado no RG)
		Cópia do <b>Título de Eleitor</b>
		Cópia do <b>PIS/Pasep</b>
		<b>Comprovante de residência</b> (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá ser encaminhada de declaração do titular, com respectiva assinatura).
		<b>Comprovante de Pré-requisito</b> estabelecido no item 3 desse Edital
		<b>Diplomas</b> de graduação, residência, mestrado e doutorado, se houver (frente e verso), ou ata de titulação, devidamente assinada pela secretaria do programa de pós-graduação.
		<b>Carteira do conselho</b> (caso possua, não obrigatório)
		<b>Formulário de Cadastramento</b> com assinatura do candidato.
D1/IC	Aluno de doutorado/ Discente	Cópia do <b>RG</b> (deverá ser o <b>documento de identidade</b> , não podendo ser substituído por outro como CNH)
		Cópia do <b>CPF</b> (desde que não esteja informado no RG)
		Cópia do <b>Título de Eleitor</b>
		Cópia do <b>PIS/Pasep</b>
		<b>Comprovante de residência</b> (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá ser encaminhada de declaração do titular, com respectiva assinatura).
		<b>Comprovante de Pré-requisito</b> estabelecido no item 3 desse Edital
		<b>Diplomas</b> de graduação, residência, mestrado e doutorado, se houver (frente e verso), ou ata de titulação, devidamente assinada pela secretaria do programa de pós-graduação.
		<b>Atestado de matrícula</b> devidamente registrado e validado, por chave eletrônica ou pela assinatura do coordenador do curso de graduação ou pós-graduação.
		<b>Carteira do conselho</b> (caso possua, não obrigatório)
		<b>Formulário de Cadastramento</b> com assinatura do candidato.
<b>Comprovante dos dados bancários</b> (cópia do cartão ou cabeçalho de extrato bancário)		

## 11. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital no <b>Diário Oficial da União</b> e na página do HCPA.	27/01/2020
Data limite para inscrição e envio de documentos.	07/02/2020 até às 18h.
Homologação preliminar dos candidatos inscritos.	09/02/2020 até às 17h.
Recurso à homologação dos candidatos.	10 a 11/02/2020 até às 17h.
Homologação final dos candidatos inscritos e divulgação da avaliação de conhecimentos e desempenho.	11/02/2020 após às 17h.
Realização da avaliação de conhecimentos e desempenho em horários a definir	17 a 19/02/2020, entre 8h30 às 17h
Divulgação dos resultados preliminares na página do HCPA.	20/02/2020 até às 17h.
Recurso aos resultados preliminares.	20 a 21/02/2020 até às 17h.
Divulgação dos resultados no <b>Diário Oficial da União</b> e na página do HCPA.	24/02/2020 até às 17h.
Implementação das bolsas.	A partir de 01/03/2020.

## 12. ACOMPANHAMENTO

12.1. Para acompanhamento e avaliação, ao final de cada ano de atividade, o bolsista deverá enviar ao GPPG/HCPA um relatório sobre o andamento das suas atividades. Ao final do primeiro ano haverá, obrigatoriamente, uma avaliação do desempenho do bolsista por parte da coordenação do projeto e o resultado desta deverá ser formalmente comunicado pela coordenação do projeto ao GPPG/HCPA. Nessa ocasião, os bolsistas que não atingiram as metas propostas em seus planos de atividade, total ou parcialmente, poderão ser desligados com consequente interrupção da bolsa. É obrigatório o cumprimento da carga horária prevista para cada bolsa sob pena de interrupção da mesma em caso de não cumprimento. Caberá à coordenação do projeto, e eventualmente ao GPPG/HCPA, avaliar periodicamente o cumprimento da carga horária e atividades do bolsista

## 13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa será cancelada, por infringência, durante sua implementação, das normas que regem o presente edital, e após a devida oportunidade do contraditório e ampla defesa ao beneficiário, sem prejuízo de outras providências.

## 14. PUBLICAÇÕES

- 14.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores (Ministério da Saúde e HCPA).
- 14.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – atualmente a IN/SECOM-PR nº 02, de 16 de dezembro de 2009.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de concessão da bolsa, toda e qualquer comunicação com o HCPA deverá ser feita por meio de correio eletrônico [bolsa@hcpa.edu.br](mailto:bolsa@hcpa.edu.br) conforme orientação da instituição. Qualquer alteração relativa aos dados cadastrais do bolsista deverá ser encaminhada ao HCPA, pelo correio eletrônico [bolsa@hcpa.edu.br](mailto:bolsa@hcpa.edu.br).

- 15.1. Caso os resultados das atividades ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, como também com a assinatura de Contrato de Cessão de Direito Industrial entre as Agências e os participantes, a fim de se preservar o direito de propriedade dos produtos, inclusive patentes, que venham a ser gerados.

## 16. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 16.1. Qualquer cidadão poderá apresentar pedido de impugnação deste Edital. Esse será analisado e emitido parecer pelo setor jurídico do HCPA sobre a viabilidade ou não da solicitação.
- 16.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições dos candidatos. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

---

## **17. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE**

O atendimento a candidatos com dificuldades no preenchimento do Formulário de Inscrições *Online*, esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação do HCPA, encaminhando mensagem para o endereço: [bolsa@hcpa.edu.br](mailto:bolsa@hcpa.edu.br).

## **18. CLÁUSULA DE RESERVA**

O HCPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2020

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Nadine Oliveira Clausell

Diretora-Presidente

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

---

## ANEXO I - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E EXPERIÊNCIA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Categoria:

- P2 - Professor Pesquisador
- P3 - Pós-doutorado Sênior
- P4 - Pós-doutorado Júnior
- A1 - Nível Superior (5 anos ou mais)
- A2 – Nível Superior (menos de 5 anos)
- D1 – Aluno de doutorado
- IC - Iniciação Científica

Prezado Candidato,

Solicitamos a atenção ao preenchimento da tabela a seguir, onde deverá ser informado o **Item** de pontuação conforme definida no item 7.1 para cada uma das categorias. O campo **Descrição**, para itens do Currículo Lattes, deverá ser informado conforme registrado no mesmo.

Item	Descrição